



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4666/989/22
Poder	LEGISLATIVO
Município	Rosana
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA
Período	04/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	RONILDO DA COSTA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	280.571.678-74
Período de Gestão	01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2022

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 3.593.957,44	R\$ 92.322.055,20	3,8928%	6,0000%
8/2021	R\$ 3.588.328,98	R\$ 95.608.789,21	3,7531%	6,0000%
12/2021	R\$ 3.600.241,83	R\$ 99.049.161,71	3,6348%	6,0000%
4/2022	R\$ 3.613.745,30	R\$ 106.408.222,94	3,3961%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 222.727,84
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 11.209,44
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 443,50
(-) Valores Restituíveis	R\$ 36.998,39
(=) Liquidez do Período	R\$ 174.076,51
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 3.040.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 3.214.076,51
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 322.130,30	R\$ 288.931,61	R\$ 33.198,69
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 3.799,70	R\$ 0,00	R\$ 3.799,70
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.418.051,33	R\$ 1.406.841,89	R\$ 11.209,44
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.743.981,33	R\$ 1.695.773,50	R\$ 48.207,83

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022
Hora da Geração: 23:50:18